

Nome da disciplina	Módulos	Horas	Nome da disciplina	Módulos	Horas
Luz e Cor.....	2	3	Técnica Corporal.....	2	3
Inglês I (1).....	2	3	Análise de Textos II.....	2	3
2.º semestre:			Interpretação e Jogos Dramáticos II.....	2	3
Pintura II.....	6	9	Técnica de Impressão II.....	2	3
Tecnologia de Pintura II.....	2	3	Análise de Filmes II.....	2	3
Desenho II.....	6	9	Mav — Registo de Som II.....	2	3
História das Artes II.....	1	1,5	Inglês II.....	1	1,5
Psicologia II.....	2	3	3.º semestre:		
Sociologia II.....	2	3	Psicologia I.....	2	3
Fisiologia dos Sentidos.....	2	3	História Cultural e das Mentalidades III.....	2	3
Inglês II (1).....	2	3	Realização de Jornais de Parede, Boletins e Outros.....	2	3
2.º ano:			Etnografia e Princípios de Antropologia.....	2	3
1.º semestre:			Técnica de Fotocópia, Duplicador e Offset.....	2	3
Pintura III.....	6	9	Fisiologia dos Sentidos.....	2	3
Tecnologia de Pintura III.....	2	3	Orçamentologia.....	2	3
Desenho III.....	6	9	Inglês III.....	2	3
História das Artes III.....	2	3	Tecnologias Várias.....	2	3
Estética I.....	2	3	4.º semestre:		
Estudos da Composição de Pintura I.....	2	3	Psicologia II.....	2	3
Inglês III (1).....	2	3	História Cultural e das Mentalidades IV.....	2	3
2.º semestre:			Organização de Seminários, Colóquios e Salas de Imprensa.....	2	3
Pintura IV.....	6	9	Iniciação à Fotografia.....	2	3
Tecnologia de Pintura IV.....	2	3	Direcção de Exposições.....	2	3
Desenho IV.....	6	9	Fisiologia dos Sentidos.....	2	3
História das Artes IV.....	2	3	Etnografia e Princípios de Antropologia.....	2	3
Estética II.....	2	3	Inglês.....	2	3
Estudos de Composição de Pintura II.....	2	3	Tecnologias Várias.....	2	3
Inglês IV (1).....	2	3	5.º semestre:		
3.º ano:			História Cultural e das Mentalidades.....	2	3
1.º semestre:			Organização de Ateliers, Ludotecas e Similares.....	2	3
Atelier I.....	6	9	Princípios Gerais do Cinema.....	2	3
Tecnologia da Pintura V.....	2	3	Educação Musical.....	3	4,5
Introdução à Serigrafia ou Fotografia.....	4	6	Correntes Literárias I.....	2	3
Desenho V.....	2	3	Grafismos e Publicidade I.....	2	3
História das Artes V.....	2	3	Técnica Vocal I.....	3	4,5
Crítica de Arte I (2).....	2	3	Princípios Gerais da Direcção de Actores I.....	2	3
História das Doutrinas Pedagógicas I (2).....	2	3	Inglês V.....	2	3
Seminários e Encontros com Convidados I.....	2	3	6.º semestre:		
Inglês V (1).....	2	3	História Cultural e das Mentalidades.....	2	3
2.º semestre:			Cultura Popular.....	3	4,5
Atelier II.....	6	9	Princípios Gerais do Cinema.....	2	3
Tecnologia da Pintura VI.....	2	3	Educação Musical.....	3	4,5
Introdução à Litografia ou Gravura.....	4	6	Correntes Literárias II.....	2	3
Desenho VI.....	2	3	Grafismos e Publicidade II.....	2	3
História das Artes VI.....	2	3	Técnica Vocal II.....	3	4,5
Crítica de Arte II (2).....	2	3	Dinâmica de Grupo I.....	2	3
História das Doutrinas Pedagógicas II (2).....	2	3	Inglês VI.....	2	3
Seminários e Encontros com Convidados II.....	2	3			
Inglês VI (1).....	2	3			
Curso superior de Animação Cultural:					
1.º semestre:					
História das Artes I.....	1	1,5			
História Cultural e das Mentalidades I.....	2	3			
Sociologia I.....	2	3			
Estética I.....	2	3			
Técnica Corporal I.....	2	3			
Análise de Textos I.....	2	3			
Interpretação e Jogos Dramáticos I.....	2	3			
Técnicas de Impressão I.....	2	3			
Mav — Análise de Filmes I.....	2	3			
Mav — Registo de Som I.....	2	3			
Inglês I.....	1	1,5			
2.º semestre:					
História das Artes II.....	1	1,5			
História Cultural e das Mentalidades II.....	2	3			
Sociologia II.....	2	3			
Estética II.....	2	3			

(1) Disciplina facultativa.

(2) Disciplina de opção.

Desp. 135/MEC/86. — Nos termos dos arts. 6.º, 14.º e 15.º do Dec.-Lei 100-B/85, de 8-4, determina-se:

1 — É autorizada a criação e o funcionamento da Universidade Lusíada, de que é titular a Cooperativa de Ensino Universidade Lusíada, C. R. L., nas instalações da Rua da Junqueira, 194, em Lisboa, e a leccionação dos seguintes cursos, de acordo com os planos de estudo publicados em anexo:

- Curso de Direito.
- Curso de História.
- Curso de Gestão.
- Curso de Economia.

2 — As habilitações mínimas que permitem o ingresso em cada um dos cursos enunciados no número anterior são as exigidas legalmente para os mesmos ou similares cursos de ensino público, sem prejuízo de outros requisitos que sejam estabelecidos no regulamento interno da Universidade Lusíada.

3 — A frequência máxima de alunos em cada curso, é de:

	Alunos
Curso de Direito	1260
Curso de História	540
Curso de Gestão	360
Curso de Economia	180

4 — A autorização é concedida pelo prazo de cinco dias, considerando-se automaticamente renovada pelo mesmo período se não for, justificadamente, decidido o contrário.

5 — Aos diplomas emitidos pela Universidade Lusíada, pelas conclusões dos cursos autorizados por este despacho, é reconhecida a produção dos efeitos correspondentes aos da titularidade do grau de licenciatura conferido pelo ensino público.

6 — As autorizações e reconhecimentos conferidos no presente despacho não prejudicam, sob pena de revogação, a obrigação de cumprimento de eventuais adaptações ou correcções que sejam determinadas pela Direcção-Geral do Ensino Superior, quer em aplicação de parecer das comissões de especialistas, ouvidas nos termos do Dec.-Lei 100-B/85, quer de futuras informações dos serviços de inspecção daquele departamento, de acordo com o citado diploma e legislação complementar.

21-6-86. — O Ministro da Educação e Cultura, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

ANEXO I
Universidade Lusíada

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico-práticas
Curso de direito:				
1.º ano:				
Teoria Geral Direito Civil	Anual	3	2	-
História das Instituições	Anual	3	2	-
Economia Política I	Anual	3	2	-
Ciência Política e Direito Cons- titucional	Anual	3	2	-
2.º ano:				
Direito das Obrigações	Anual	3	2	-
Direito Administrativo I	Anual	3	2	-
Finanças Públicas I	Semestral	3	2	-
Direito Económico	Semestral	3	2	-
Direito Internacional Público I	Semestral	3	2	-
Direitos Reais	Semestral	3	2	-
3.º ano:				
o Comercial	Anual	3	2	-
rito Processual Civil I	Anual	3	2	-
Direito do Trabalho	Anual	3	2	-
Direito da Família	Semestral	3	2	-
Direito das Sucessões	Semestral	3	2	-
4.º ano:				
Para todas as variantes:				
Direito Criminal I	Anual	3	2	-
Direito Processual Penal ..	Anual	3	2	-
Direito Fiscal I	Anual	3	2	-
Para a variante em Ciências Ju- rídicas:				
Direito Processual Civil II	Anual	3	2	-
Direito Privado I	Semestral	3	2	-
Para a variante em Ciências Jurídico-Políticas:				
Ciência Política II	Anual	3	2	-
Finanças Públicas II	Semestral	3	2	-
Para a variante em Ciências Jurídico-Económicas:				
Economia Política II	Anual	3	2	-
Finanças Públicas II	Semestral	3	2	-

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade — Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
5.º ano:				
Para todas as variantes:				
Direito Internacional Pri- vado	Anual	3	2	—
Direito Comunitário (Opção)	Semestral	3	2	—
Direito de Segurança Social (Opção)	Semestral	3	2	—
História Diplomática (Op- ção)	Semestral	3	2	—
Para a variante em Ciências Ju- rídicas:				
Direito Criminal II	Semestral	3	2	—
Direito Privado II	Semestral	3	2	—
Filosofia do Direito e do Estado	Semestral	3	2	—
Direito Comparado	Semestral	3	2	—
Para a variante em Ciências Ju- rídico-Políticas:				
Direito Internacional Público II	Semestral	3	2	—
Direito Administrativo II	Semestral	3	2	—
Direito Público Comparado	Semestral	3	2	—
Filosofia do Direito e do Estado	Semestral	3	2	—
Para a variante em Ciências Jurídico-Económicas:				
Economia Política III	Semestral	3	2	—
Economia Portuguesa	Semestral	3	2	—
Direito Fiscal II	Semestral	3	2	—
Direito Internacional Eco- nómico	Semestral	3	2	—
Curso de Gestão:				
1.º ano:				
Quadros Institucionais da Vida Económica	Anual	—	—	—
Análise Económica I	Anual	2	3	—
Introdução às Ciências Sociais	Anual	—	—	4
História Económica e Social	Anual	4	—	—
Matemáticas Gerais	Anual	3	4	—
2.º ano:				
Análise Económica II	Anual	3	3	—
Direito Empresarial	Anual	—	—	4
Cálculo Infinitesimal	Anual	3	4	—
Cálculo Financeiro	Anual	3	3	—
3.º ano:				
Organização da Empresa	Anual	—	—	4
Contabilidade Geral	Anual	3	3	—
Estatística	Anual	3	4	—
Fiscalidade da Empresa	Anual	—	—	4
Finanças Públicas (1.º semestre)	—	—	—	4
Psicologia Social (1.º semestre)	—	—	—	4
Sociologia da Empresa (2.º se- mestre)	—	—	—	4
4.º ano:				
Contabilidade Analítica	Anual	3	3	—
Gestão Financeira e Orçamental	Anual	—	—	4
Gestão de Pessoal I (1.º semestre)	—	—	—	4
Técnicas Quantitativas de Gestão e Introdução à Econometria (1.º semestre)	—	3	3	—
Gestão de Produção (1.º seme- stre)	—	—	—	4
Gestão de Pessoal II (2.º seme- stre)	—	—	—	4

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Relações Laborais, Sindicalismo e Participação (2.º semestre)...	—	—	—	4
Investigação Operacional (2.º semestre)	—	3	3	—
Gestão de Aproveitamento (2.º semestre)	—	—	—	4
Introdução à Informática (2.º semestre)	—	2	2	—
5.º ano:				
Informática de Gestão	—	—	—	4
Gestão Comercial	—	—	—	4
Política Económica Internacional	Anual	—	—	4
Análise de Projectos e Investimento (2.º semestre)	—	—	—	4
Produtividade e Métodos de Trabalho	—	—	—	4
Instituições de Crédito e Operações Bancárias	—	—	—	4
Direito Económico Internacional (2.º semestre)	—	—	—	4
Auditoria e Revisão de Contas (2.º semestre)	—	—	—	4
Planeamento e Controlo de Gestão (1.º semestre)	—	—	—	4
Curso de História:				
1.º ano:				
Teoria de História	Semestral	—	—	4
Metodologia da História	Semestral	—	—	4
Introdução à Economia	Semestral	—	—	4
Quantificação e Informatização em História	Semestral	—	—	4
Introdução à Sociologia	Semestral	—	—	4
Antropologia Cultural	Semestral	—	—	4
Numismática Portuguesa	Semestral	—	—	4
Epigrafia Portuguesa	Semestral	—	—	4
Pré-História	Anual	—	—	4
2.º ano:				
Paleografia e Diplomática	Anual	—	—	4
Iniciação ao Latim	Semestral	—	—	4
Latim Medieval	Semestral	—	—	4
História Pré-Clássica I	Semestral	—	—	4
História Pré-Clássica II	Semestral	—	—	4
História Clássica I	Semestral	—	—	4
História Clássica II	Semestral	—	—	4
Opções: duas semestrais/uma anual.				
3.º ano:				
História Medieval Geral	Anual	—	—	4
História Medieval de Portugal I	Anual	—	—	4
História Medieval de Portugal II	Anual	—	—	4
História da Igreja Medieval	Anual	—	—	4
Opções: duas semestrais/uma anual.				
4.º ano:				
História Moderna Geral	Anual	—	—	4
História Moderna de Portugal I	Anual	—	—	4
História Moderna de Portugal II	Anual	—	—	4
História da Expansão Portuguesa	Anual	—	—	4
Opções: duas semestrais/uma anual.				
5.º ano:				
História Contemporânea Geral	Anual	—	—	4
História Contemporânea de Portugal I	Anual	—	—	4
História Contemporânea de Portugal II				
História do Brasil				
História da África Lusófona				
Seminário				
Nota. — A lista das opções avulsas, como a dos seminários, serão propostas no início de cada ano lectivo.				
Curso de Economia:				
1.º ano:				
Análise Económica I (1.º semestre)	—	2	3	—
Introdução às Ciências Sociais I (1.º semestre)	—	—	—	4
Matemáticas Gerais I (1.º semestre)	—	3	4	—
Quadros Institucionais da Vida Económica	Anual	—	—	5
História dos Factos e do Pensamento Económico I (1.º semestre)	—	4	—	—
Análise Económica II (2.º semestre)	—	2	3	—
Introdução às Ciências Sociais II (2.º semestre)	—	—	—	4
Matemáticas Gerais II (2.º semestre)	—	3	4	—
História dos Factos e do Pensamento Económico II (2.º semestre)	—	4	—	—
2.º ano:				
Análise Económica III (1.º semestre)	—	2	3	—
Cálculo Infinitesimal I (1.º semestre)	—	3	4	—
Contabilidade Geral (1.º semestre)	—	4	4	—
Estatística I (1.º semestre)	—	3	4	—
Economia da Empresa (1.º semestre)	—	—	—	4
Análise Económica IV (2.º semestre)	—	2	3	—
Cálculo Infinitesimal II (2.º semestre)	—	3	4	—
Contabilidade Analítica (2.º semestre)	—	4	4	—
Estatística II (2.º semestre)	—	3	4	—
Demografia e Recursos Humanos (2.º semestre)	—	—	—	4
3.º ano:				
Flutuações e Desenvolvimento Económico I (1.º semestre)	—	—	—	5
Moeda e Crédito I (1.º semestre)	—	—	—	5
Economia e Instituições Financeiras Públicas I (1.º semestre)	—	—	—	4
Econometria I	—	3	4	—
Contabilidade Nacional (1.º semestre)	—	—	—	4
Flutuações e Desenvolvimento Económico II (2.º semestre)	—	—	—	5
Moeda e Crédito II (2.º semestre)	—	—	—	5
Economia e Instituições Financeiras Públicas II	—	—	—	4
Investigação Operacional (2.º semestre)	—	3	4	—
Econometria II (2.º semestre)	—	3	4	—
4.º ano:				
Economia Internacional I (1.º semestre)	—	—	—	5

Nome da disciplina	Tipo	Escolaridade Horas semanais		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Aulas teórico- práticas
Economia Espacial (1.º semestre)	—	—	—	5
Economia Bancária (1.º semestre)	—	—	—	5
Estruturas e Sistemas Económicos (1.º semestre)	—	—	—	4
Economia Internacional II (2.º semestre)	—	—	—	5
Economia Industrial (2.º semestre)	—	—	—	4
Economia do Trabalho (2.º semestre)	—	—	—	4
Economia Agrária (2.º semestre)	—	—	—	4
Economia dos Transportes (2.º semestre)	—	—	—	4
Introdução à Informática (Opção) (2.º semestre)	—	2	2	—
5.º ano:				
Política Económica I (1.º semestre)	—	—	—	6
Planeamento Económico Social I (1.º semestre)	—	—	—	4
Política Monetária e Financeira (1.º semestre)	—	—	—	4
Organizações Económicas Internacionais (1.º semestre)	—	—	—	4
Análise de Projectos e Investimentos (1.º semestre)	—	2	2	—
Política Económica II (2.º semestre)	—	—	—	6
Planeamento Económico e Social (2.º semestre)	—	—	—	5
Problemas Monetários e Financeiros Internacionais (2.º semestre)	—	—	—	5
Integração Económica Internacional (2.º semestre)	—	—	—	4
Seminário sobre a Economia Portuguesa	—	—	—	4

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Direcção-Geral de Pessoal

Direcção de Serviços de Colocações de Pessoal

Por despacho de 21/5/86 de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Escolar.

Anulada a colocação obtida nos termos do Decreto-Lei n.º 75/85, de 25 de Março e publicada em suplemento ao Diário da República, II Série, n.º 233, de 10 de Outubro de 1985, à seguinte professora:

17 - 5.º - SECUNDÁRIO

191 0164) MARIA JOSÉ MACEDO MARTINS 1 2 955

Direcção Geral de Pessoal, aos 6 de Maio de 1986. -

Pe'l'o Director G'ral a Directora de Serviços de Colocações de Pessoal, Maria Dulália G.Franço.

Ensino primário

DISTRITO ESCOLAR DE LISBOA

Por despacho de 27.8.85 do Subdirector-Geral, conforme subdelegação publicada no Diário da República de 19.3.85:

José Augusto de Lima, professor efectivo do grupo 11.º B da Escola Secundária de Vila Real de Santo António - provido, na escola de Ezeira, freguesia de Marial, concelho de Torres Vedras. (Visto T.C. 22.5.86)

(São devidos emolumentos)

6.6.86 - O Director-Geral, Joaquim Jorge Reis Leitão.

Direcção de Serviços de Pessoal Docente

1.ª Divisão

(Ensino primário)

Integrados nas seguintes fases os professores e educadores a seguir indicados por escolas, freguesias e concelhos:

DISTRITO ESCOLAR DO PORTO

Por despacho de 28/1/85 do Director de Serviços, por delegação de competência publicada no Diário da República de 29/1/85:

Maria Adília de Lima Rodrigues da de Avenida, Atafide, Amarante - 4.ª fase a partir de 2/6/83.

Maria Adília Rodrigues Cunha da nº 2 de Barroso, Nogueira, Maia - 4.ª fase a partir de 29/6/83.

Maria Alice Gonçalves de Magalhães Ilhas Claro da de Catão, Custóias, Matosinhos - 4.ª fase a partir de 19/6/83.

Maria Alice Nogueira Ferreira de Carvalho da nº 9 da 5.ª Zona, Bonfina, Porto - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Alzira Correia de Jesus Teixeira da nº 3 de Barroso, Nogueira, Maia - 4.ª fase a partir de 8/6/83.

Maria Alzira Loureiro da nº 3 de Igreja (Codiceira), Alfena, Valongo - 4.ª fase a partir de 27/3/84.

Maria Ângela Silva Bastos Viana da Costa da nº 17 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 10/7/80.

Maria Antonieta Lopes Henriques Romão da de Cabeda, Alfena, Valongo - 4.ª fase a partir de 24/7/84.

Maria Beatriz Possaços Moita da nº 2 de Igreja (Barreiro), Alfena, Valongo - 4.ª fase a partir de 8/12/83.

Maria do Carmo de Lisa Saraiva Dias da nº 2 de Caxinas, Vila do Conde, Vila do Conde - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Carolina de Sousa Figueiredo Calheiros Lobo, da nº 1 de Arcoselo, Arcoselo, Vila Nova de Gaia - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Celeste Cabral Perito Alves da nº 34, Campanhã, 7.ª Delegação, Porto - 4.ª fase a partir de 26/11/80.

Maria Celeste Ferreira Leão da nº 30 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 10/7/80.

Maria Clementina Pinho dos Santos Silva da nº 31 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria da Conceição Baptista da nº 32 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria da Conceição Nazaré Pinho da nº 145, Ranalde, Porto - 4.ª fase a partir de 27/9/80.

Maria Eduarda Carneiro Santos Quelhas Quintas da nº 1 de Igreja, Alfena, Valongo - 4.ª fase a partir de 24/6/84.

Maria Elina Andrade Sacramento da nº 1 de Amorosa, Leça da Palmeira, Matosinhos - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Emília Monteiro Oliveira de Carvalho da de Freixiço, Perafita, Matosinhos - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Esmeralda Santos Pinto da Rocha Tavares Fortuna da nº 34 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria de Fátima Enes Paiva da de Outorepa, Ovil, Baião - 4.ª fase a partir de 1/9/83.

Maria de Fátima Silva Esteves da nº 32 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 12/1/83.

Maria Fernanda Alveida Fraga Mimoso Gouveia e Cássio da nº 6 do concelho de Matosinhos - 4.ª fase a partir de 1/1/80.

Maria Fernanda Carvalho Leite Brás da nº 17 da 7.ª Delegação Escolar do Porto - 4.ª fase a partir de 10/7/80.

Maria Fernanda Cerqueira Saraiva de Moraes Batista da nº 2 de Barroso, Nogueira, Maia - 4.ª fase a partir de 25/6/83.

Maria Fernanda Correia dos Reis Possaço da nº 1 de Alameda, Camidelo, Vila Nova de Gaia - 4.ª fase a partir de 20/4/84.

Maria Fernanda Maia de Oliveira Ferreira da nº 2 de Gestalinho, Barca, Maia - 4.ª fase a partir de 1/3/83.

Maria Fernanda Nogueira de Castro da nº 1 de Vinhal, Gondomar, Porto - 4.ª fase a partir de 12/8/83.

Maria da Graça Filipe Santos da nº 4 de Leça da Palmeira, Leça da Palmeira, Matosinhos - 4.ª fase a partir de 10/7/80.

Maria da Graça Poles Anígnio da de Ferreira Lapa, Pedroso, Vila Nova de Gaia - 4.ª fase a partir de 9/12/83.